Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL DE JABORÁ

PORTARIA Nº. 129/2021, de 26 de abril de 2021.

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido férias aos servidores referente ao período aquisitivo e de gozo, conforme abaixo relacionado:

Servidor Público	Período aquisitivo	Período de gozo
Iolando Peres de Oliveira	12/01/2020-11/01/2021	03/05/2021 – 01/06/2021
Maiquel Lidiekson Massignani Nora	08/11/2019-07/11/2020	07/05/2021 – 05/06/2021
Tiago Ângelo Toigo	01/07/2020-30/06/2021	03/05/2021 - 27/05/2021
Ismael Carlos Moresco	01/04/2020-31/03/2021	03/05/2021 - 03/06/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26/04/2021.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Clevson Rodrigo Freitas
Prefeito Municipal
CPF: 986.010.759-91
Município de Jaborá

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 28/abril/2021.

RICHARD MORO
Secretário de Administração